Decreto de 7 de Março de 1.947.

O Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, nº V, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1.939, nomeia Guilherme Faggion para exercer o cargo de sub-prefeito do distrito de Severiano de Almeida, percebendo as vantagens marcadas em lei.

Erechim, 7 de Março de 1.947.

Prefeito